



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10/01/2024

Código Identificador nº 9B3375A4

**Portaria nº 11/2024**

**09 de janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A  
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR RÓBERIO  
RIBEIRO DO CARMO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **RÓBERIO RIBEIRO DO CARMO**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2024 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2024;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 09 de janeiro de 2024.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO**

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

